



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)



INDICAÇÃO Nº 157 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Cantagalo e, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a **INDICAÇÃO** em tela, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **pagamento de impostos e taxas municipais por meio do sistema PIX**. Após a tramitação regimental desta, seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula sugerindo que seja feita gestão junto à Secretaria Municipal competente.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente sugerida, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

A finalidade desta sugestão é facilitar o pagamento de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições por parte dos contribuintes de Cantagalo.

Que haja estudos objetivando viabilizar a possibilidade de utilização de meios digitais, como o PIX, intencionando a potencialização do processo e ao mesmo tempo, propiciando aos contribuintes mais uma opção para efetuar o pagamento de seus impostos ou mesmo taxas. Ademais, o PIX, criado pelo Banco Central, se tornou o pagamento instantâneo no País, que permite transferências de recursos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia. O PIX aprimora a eficiência dos pagamentos e transferências, tornando o processo mais rápido, seguro e acessível a todos os brasileiros.

A Administração Pública Municipal deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento, para que os débitos sejam quitados, e, caso o contribuinte queira, inclusive, poderá ocorrer o pagamento durante o atendimento no setor responsável da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Decerto é que devemos acompanhar as inovações tecnológicas e a comodidade que o PIX oferece. Ao adotar essa forma de pagamento para as obrigações municipais, se pretende agilizar e desburocratizar o processo, beneficiando tanto a Administração Pública quanto os cidadãos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente **INDICAÇÃO** ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Demonstrados os benefícios desta ação, almeja-se que o presente instrumento legislativo seja atendido.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 8 de agosto de 2024.


Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)
Vereador - Partido Renovação Democrática (PRD)
Autor da propositura